

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 PROCESSO Nº 35/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei no 8.666/93;  
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de passagens aéreas para locomoção do Vereador da Câmara Municipal de Parelhas/RN com destino a Brasília/DF, para evento de âmbito nacional de interesse do Município;

CONSIDERANDO a participação do Vereador durante o Congresso Nacional de Gestores Legislativos Municipais como Presidente da Casa Legislativa, a ser realizada pela União dos Vereadores do Brasil no período de 07 a 10 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei no 8.666/93:

Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas nacionais (ida e volta), compreendendo os serviços de reserva, marcação e emissão, para locomoção do Vereador Alyson Wagner de Oliveira da Câmara Municipal de Parelhas/RN, com destino à Brasília/DF, no período de 07 a 10 de Novembro/2023, no valor total de R\$ 1995,85 (hum mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa J.J. DA NOBREGA SILVA JR - ME, CNPJ 29.171.580/0001-61, com endereço na Rua Padre Bento, nº 144, Bairro Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 17 de outubro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO  
**Código Identificador:** 73323320

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/10/2023.  
EDIÇÃO 1759. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>